ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO: PRÓPRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto do presente processo de inexigibilidade é a contratação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), para a inscrição de servidores no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), a ser realizado nos dias 12 a 15 de julho de 2026, no município de Porto Alegre/RS.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Discriminação Do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição de servidores no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), para os seguintes participantes: Pábolo Cristian Frigo, Rosemari da Silva Ribeiro e Jhenifer Lavandoski Padilha.	3	Unid.	R$ 400,00	R$ 1.200,00

JUSTIFICATIVA: A participação de servidores do Fundo Municipal de Saúde do município no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a realizar-se de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS, constitui medida estratégica e plenamente alinhada às atribuições da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Congresso representa um dos principais espaços nacionais de integração entre gestores e técnicos municipais de saúde, promovendo atualização normativa, debate de diretrizes estratégicas e compartilhamento de experiências exitosas. A programação possui aderência direta às demandas do FMS, contemplando temas voltados à gestão municipal do SUS, regionalização, financiamento, Atenção Primária, vigilância em saúde, qualificação dos serviços, inovação, planejamento e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

A participação permitirá atualização quanto às normativas vigentes, modelos de organização da rede de atenção e estratégias de gestão e financiamento, subsidiando decisões técnicas e administrativas mais qualificadas.

Mais do que capacitação pontual, trata-se de investimento estratégico na qualificação da gestão pública, no fortalecimento da governança em saúde e na melhoria dos processos de trabalho, com reflexos diretos na eficiência, efetividade e qualidade dos serviços prestados à população de Presidente Castello Branco.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: O fornecedor escolhido é a entidade organizadora e realizadora do Congresso, objeto da presente contratação. Desta forma, não há concorrência para o serviço, tendo em vista que a inscrição é específica para o XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), sendo efetuado o pagamento direto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), inscrito no CNPJ 33.484.825/0001-88. O evento é realizado anualmente, sendo reconhecido como um dos maiores eventos nacionais de saúde pública, de grande valia para a qualificação dos profissionais e gestores municipais de saúde.
A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021, e nas disposições do inciso III deste artigo, alínea "f" - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
>
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;(...)*
>
> *§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Diante disso, é inegável que o CONASEMS cumpre essas funções de maneira crucial, desempenhando papel essencial no desenvolvimento e na promoção da saúde pública no Brasil. Sua atuação na capacitação de gestores e profissionais de saúde, na defesa dos interesses municipais e na coordenação de ações de saúde fortalece a gestão pública e contribui significativamente para a melhoria do atendimento à população.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Trata- se de uma contratação de grau alto, devido à necessidade de inscrições.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD
(quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação do CONASEMS está amparada pela Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74 da Lei 14.133/2021, em especial no inciso III, alínea "f", que trata da contratação de serviços técnicos especializados, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A licitação é inexigível quando há impossibilidade de competição, especialmente em casos que envolvem entidades ou profissionais de notória especialização. O CONASEMS é o organizador do Congresso, não havendo concorrência para este serviço, tendo em vista que a inscrição é específica para o XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Como entidade exclusiva e especializada, desempenha papel fundamental na capacitação de gestores e profissionais de saúde, contribuindo para o fortalecimento do SUS em âmbito nacional.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021.

LOCAL DA ENTREGA: O XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) será realizado no Centro de Eventos da FIERGS, localizado na Av. Assis Brasil, nº 8787, Sarandi, Porto Alegre/RS.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Pabolo Cristian Frigo

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado nos dias 12 a 15 de julho de 2026, sendo vedada a sua continuidade após essa data.

PESQUISA DE PREÇOS: Para fins de comprovação da compatibilidade do valor das inscrições, foi considerada a tabela de inscrições disponibilizada no site oficial do evento, referente ao XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Considerando que as inscrições são realizadas exclusivamente por meio do site oficial do Congresso, diretamente junto ao CONASEMS, entidade organizadora do evento, verifica-se a inviabilidade de competição para o objeto pretendido, por se tratar de inscrição específica e exclusiva para participação no referido congresso.

Após análise, verificou-se que o valor unitário da inscrição corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), estando compatível com o valor praticado pelo próprio organizador do evento para a categoria de participantes vinculados às Secretarias Municipais de Saúde.

Considerando a necessidade de inscrição de 03 (três) servidores, o valor total estimado para a contratação corresponde a:

R$ 400,00 (valor unitário) × 03 inscrições = R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Dessa forma, conclui-se que o montante a ser empenhado para a participação dos servidores no evento é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), estando devidamente justificado e compatível com os parâmetros do evento.

Presidente Castello Branco/SC, 26 de junho de 2026.

JONES CLEO GEMI:00711449945

Assinado de forma digital por JONES CLEO GEMI:00711449945
Dados: 2026.06.26 15:47:14 -03'00'

Jones Cléo Gemi
Secretário Municipal de Saúde